



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

## **EDITAL Nº 02/2019 – DACC/PROEX SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO PARA DIRETORIA DE ARTE, CULTURA E AÇÕES COMUNITÁRIAS(DACC)**

A Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições administrativas e com base na Lei 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, torna público o presente edital para a seleção de 02 (dois) estagiários, de acordo com os termos dispostos a seguir.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O estágio de que trata o presente Edital, tem por objetivo possibilitar que o estudante selecionado, denominado estagiário, atue em atividades compatíveis com seu tipo de formação profissional, vivenciando na prática os conhecimentos teóricos que lhe foram ministrados.

1.2 O estagiário cumprirá jornada de 20 (vinte) horas semanais, devendo o horário de estágio corresponder ao expediente da Diretoria de Arte, Cultura e Ações Comunitárias (DACC) e ser compatível com o horário do curso de graduação do candidato.

1.3 Ocorrerá a cessação automática do estágio:

- i. A pedido do estagiário;
- ii. Por comportamento inadequado social ou funcional do estagiário;
- iii. Pelo não comparecimento do estagiário, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no mês, e quinze dias alternados ou seguidamente, durante o período de estágio;
- iv. *Ex-officio* no interesse da Administração, inclusive se comprovada falta de aproveitamento nas atividades desenvolvidas na DACC, depois de decorrida a terça parte prevista para a duração do estágio;
- v. Quando o estagiário deixar de executar fielmente as atividades do estágio, ou descumprir as normas internas da PROEX;
- vi. Em desatendimento a qualquer dispositivo de ordem legal ou regulamentar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

## 2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas para estagiário, de acordo com área de atuação, conforme quadro abaixo:

### Quadro 1 - Oferta de vagas de estágio

Vaga	Requisitos	Atividades a serem desenvolvidas
01 vaga <b>Produção Cultural</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser estudante de Licenciatura em Artes Visuais</li><li>- Matriculado a partir do 3º período do curso;</li><li>- <b>Habilidades Gerais:</b> planejamento, responsabilidade, pró-atividade, autonomia, assiduidade, organização, boa comunicação oral e escrita, conhecimentos básicos na área de informática, capacidade de trabalho em equipe e senso de coletividade;</li><li>- <b>Habilidades Específicas:</b> Escrita, Elaboração e organização de eventos. Planejamento e execução de ações culturais e artísticas envolvendo: arte, cultura e ações comunitárias; capacidade de mobilização, articulação e mediação no coletivo.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Feiras, Festivais, exposições;</li><li>• Montagem e expografia;</li><li>• Mostras, encontros e seminários;</li><li>• Articular e mobilizar a equipe na execução dos eventos;</li><li>• Acompanhar os trabalhos da equipe.</li></ul>
01 vaga <b>Criação Gráfica</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser estudante de Curso de Graduação;</li><li>- Matriculado a partir do 3º período do curso;</li><li>- <b>Habilidades Gerais:</b> criatividade, planejamento, organização, boa comunicação oral e escrita, capacidade de trabalho em equipe, senso de coletividade, disciplina e responsabilidade;</li><li>- <b>Habilidades Específicas:</b> Editoração gráfica: Corel Draw, Adobe Photoshop e semelhantes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criação gráfica para anúncios, panfletos, cartazes, banners, entre outros, para fins digitais e impressos;</li><li>• Criação de logotipos e marcas;</li><li>• Definição da aparência e formato de páginas de website;</li></ul>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

### Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

2.2 O estagiário receberá, referente ao cumprimento integral da jornada de estágio, uma bolsa mensal no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio transporte no valor de R\$ 132,00 (centro e trinta e dois reais).

2.3 O vínculo do estagiário será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido de acordo com a Lei nº 11.788/2008.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições acontecerão no período de 11 a 17 de fevereiro de 2019, exclusivamente, por e-mail.

3.3 Para a inscrição no processo seletivo, exclusivamente por e-mail, os interessados deverão enviar a documentação abaixo digitalizada e assinada (em PDF) para **proex.dacc@univasf.edu.br**.

- i. Ficha de inscrição (ANEXO I).
- ii. Currículo atualizado.
- iii. Carta de Intenção, de uma lauda, onde o (a) candidato (a) explicará de forma sucinta os objetivos de concorrer à vaga.

3.4 Os candidatos poderão suas tirar dúvidas com a DACC exclusivamente por meio do e-mail: **proex.dacc@univasf.edu.br**.

3.5 Não será permitida a complementação documental fora do prazo de inscrição.

3.6 A ausência de quaisquer documentos e informações listados no item 3.3 deste Edital resultará no indeferimento da inscrição.

### 4 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O processo seletivo acontecerá em duas etapas:

4.1.1 - **1ª Etapa**: Análise dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição
- Currículo
- Carta de intenção.

4.1.3 - **2ª Etapa**: Entrevista individual aos candidatos que foram classificados na 1ª etapa, prevista para o dia 20/02/2019.

4.2 Para efeitos de seleção, serão avaliados dos candidatos os seguintes critérios:

- i. conhecimento no(s) assunto(s) e ferramentas referentes à área da vaga pretendida;
- ii. clareza na exposição no currículo das experiências (profissionais, capacitações ou participação em eventos) e habilidades referentes à área da vaga pretendida;
- iii. habilidade no uso do idioma oficial na comunicação escrita;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF

### Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

4.3 A entrevista com os candidatos classificados será realizada nos dias **20 e 21 de fevereiro de 2019**, a partir das 9:00h, DACC/PROEX, prédio da Reitoria, 1º. andar, Campus Petrolina-PE, Centro.

4.4 A convocação dos candidatos para entrevista se dará por meio de comunicação oficial (e-mail) e publicação no sítio: <http://portais.univasf.edu.br/dacc>

4.5 As informações prestadas no currículo deverão ser comprovadas através da apresentação dos documentos originais que compõem o portfólio, após a entrevista.

4.8 O não comparecimento do candidato na data, horário e local estabelecidos será considerado como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a DACC convocará o próximo candidato aprovado seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

## 5 DAS ATRIBUIÇÕES

5.1 A PROEX deverá:

- i. providenciar o pedido de seguro para o(s) estagiário(s);
- ii. elaborar plano de atividades a serem desenvolvidas pelo(s) estagiário(s) selecionado(s);
- iii. emitir relatório de frequência mensal do(s) estagiário(s);
- iv. avaliar os relatórios de atividades do(s) estagiário(s), após o final do período de vigência da bolsa.

5.2 O estagiário deverá:

- i. executar o plano de atividades apresentado;
- ii. cumprir a carga horária semanal estipulada;
- iii. apresentar o relatório final de estágio.

## 6 DO CRONOGRAMA

6.1. O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

### Quadro 2 - Cronograma

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do presente edital	08/02/2019
Inscrição dos estudantes para o processo seletivo	De 11/02 a 17/02/2019, exclusivamente por e-mail.
Análise dos documentos	18/02 e 19/02/2019
Resultado e convocação para entrevista	19/02/2019



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

Realização das Entrevistas	20/02 e 21/02/2019
Resultado Final	22/02/2019
Início das atividades	18/03/2019

## 7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela DACC/PROEX.

7.2 A contratação do candidato (a) aprovado (a), mesmo após a seleção e aprovação, somente será efetivada mediante a liberação de recursos pela Univasf.

7.3 Este Edital tem validade de 01 ano prorrogável por mais 01 ano.

7.4 O calendário poderá sofrer alterações e essas serão informadas aos candidatos através do e-mail informado na ficha de inscrição.

Petrolina, 08 de fevereiro de 2019.

Edson Macalini

Diretor da DACC/PROEX



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**

**Pró-Reitoria de Extensão - PROEX**

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – 56304-917 - Petrolina, PE,  
Telefax (87) 2101-6768 – e-mail: cursos.proex@univasf.edu.br

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO ESTÁGIO DA DACC**

NOME COMPLETO:		
E-MAIL:	NATURALIDADE/UF:	DATA DE NASCIMENTO:
CURSO:	INSTITUIÇÃO:	PERÍODO NO CURSO:
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Alameda etc.)		Número
COMPLEMENTO (Bloco, apto. etc.)	BAIRRO:	
CIDADE	ESTADO	CEP
CPF:	RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: DATA DE EXPEDIÇÃO:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:	
SEXO:	ESTADO CIVIL:	
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
Data	Assinatura:	